

PROJETO DE LEI Nº 016/2023.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor total de R\$ 2.796.496,32 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica do Município Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação por fonte de recurso no vigente orçamento do município de Serrita/PE, no valor total de R\$ 2.796.496,32 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art 8º inciso II e III da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei Municipal nº 813/22:

I – Destinados à pavimentação em paralelo/granito e asfalto em vias públicas na Sede e Zona Rural do município:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA		
03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
03 01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
030105	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-estrutura Urbana		
15 451 1503	DESENVOLVIMENTO URBANO		
15 451 1503 1992 0000	PAVIMENTAÇÃO PARALELO/GRANITO E ASFALTO EM DIVERSAS VIAS		
	NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		
744	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 296.496,32
	0.02.72	701.002 RECURSOS DO FEM	

II – Destinados a execução de obras de construção de uma Policlínica, vinculada à Atenção Especializada em Saúde:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS			
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA		
03	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
03 01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 1001	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE		
10 302 1001 1084 0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		

620	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500.000,00
0.05.61	601.001 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados valores já consolidados, provenientes respectivamente de:

I – Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Estadual Aglaílson Victor, firmada junto ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, de nº 285/2021, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acrescida de contrapartida municipal no valor de R\$ 96.496,32 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);

II – Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Federal André Ferreira, firmada junto ao Orçamento Geral da União – OGU 2023, de nº 39130001, função programática 28.845.0903.OEC2.0026, destinada a transferências especiais no Estado de Pernambuco para o Município de Serrita/PE, que será utilizada na construção de uma Policlínica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 25 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito do Município

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023.

Serrita/PE, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no valor total de R\$ 2.796.496,32 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Registro aos nobres Edis que os recursos se encontram devidamente disponibilizados por meio de:

- 1) Emenda do Deputado Estadual Aglaílson Victor, que permitiu a assinatura do 6º Termo Aditivo referente ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, que segue acompanhado do respectivo projeto prevendo a pavimentação das Ruas “PRINCIPAL DO DISTRITO MUNDO NOVO”; e “RUAS PROJETADAS 01, 02 E 03 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”.

Segue detalhe do Termo Aditivo mencionado:

O Município de **SERRITA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF 18.089.518/0001-09, com sede administrativa localizada Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, CEP: 56.140-000, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo prefeito, Sr. SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 025.592.564-60 e RG sob o nº 5.333.406 SSP/PE, resolve firmar o **6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013 (e alterações), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.200, de 18 de março de 2013 (e alterações), e pelas resoluções editadas pela CEAM, que, mutuamente, outorgam e aceitam conforme cláusulas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o Ofício GAB nº 274/2022, da Prefeitura Municipal de Serrita (SEI nº 3000008448.000537/2021-90), o qual solicita a reprogramação do PTM "**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRITA**", conforme novo plano de trabalho e justificativa técnica;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 285/2021, do Deputado Estadual, Sr. Aglaílson Victor, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

- 2) Emenda do Deputado Estadual André Ferreira, que incluiu no Orçamento Geral da União – OGU 2023, sob o nº 39130001, função programática 28.845.0903.0EC2.0026, a quantia de 2,5 milhões de reais para construção de uma Policlínica voltada ao atendimento especializado de saúde no município de Serrita/PE, que será utilizado na construção de uma Policlínica.

Segue detalhe do Ofício do Deputado:

A sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Serrita /PE

Assunto: **Indicação de Emenda Individual**

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar a indicação de Emenda Parlamentar Individual de minha autoria OGU 2023 N° 39130001, Funcional Programática 28.845.0903.0EC2.0026, destinado a Transferência Especiais – No Estado de Pernambuco para o Município de Serrita no Valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

A presente mensagem, além de seus documentos anexos, demonstram com clareza os benefícios alcançados pela atual gestão em favor do povo serritense.

A autorização legislativa almejada pela presente iniciativa visa converter em ações recursos superiores a R\$ 2,7 milhões, que trarão **PAVIMENTAÇÃO** e **SAÚDE** ao nosso povo, medidas com as quais certamente concordam e não farão restrições os Nobres Vereadores que compõem o Poder Legislativo local.

Dessa forma, considerando essas razões, contando com o apoio dessa ilustre Casa a esta iniciativa, envio a presente Mensagem, **SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO**, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e elevado apreço.

A **URGÊNCIA** se justifica pela pressa do nosso povo em receber os cuidados trazidos pelas iniciativas aqui expostas

Cordialmente,

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito do Município

SEGUEM ANEXOS:

- I) 6º Termo Aditivo do FEM demonstrando o valor da pavimentação;
- II) Plano de trabalho demonstrando as ruas a serem pavimentadas;
- III) Comprovante de saldo bancário da primeira parcela do FEM;
- IV) Ofício do Deputado Federal André Ferreira;
- V) Comprovante de crédito bancário no valor de R\$ 2,5 milhões.

Exmo Sr.

FLÓRIDO COELHO SAMPAIO – “DODA SAMPAIO”.

DD. Presidente da Câmara de Vereadores.

Serrita/PE.